



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2022/10/31

ATA N.º 20/2022

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e dez minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Património: -----

6.1 – Alienação da habitação n.º 15 – Lote n.º 9 - Bairro da Ucha – Pedido de Aquisição. -----

7 – Farmácias - Escalas de Turnos para o ano de 2023. -----

8 – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Contratação de Fornecedor de Energia Elétrica e Gás Natural – Proposta de Decisão de Adjudicação e Minutas de Contrato.

9 – Apoios: -----

9.1 - Colocação de Pessoal não Docente nas EB1 e Jardins de Infância – Transferência de Verbas – Juntas de Freguesia. -----

10 - 10.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 6.^a ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

11 – Educação: -----

11.1 - Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2022/2023. -----

12 – Período Reservado Ao Público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Na última reunião do Órgão Executivo, realizada no dia dezassete de outubro do corrente ano, esteve ausente devido a uma reunião online com o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça Dr. Jorge Alves Costa, para tentar colmatar algumas lacunas existentes na Conservatória em Vinhais, tais como ausência de Conservador e os funcionários não se poderem deslocar às Instituições, onde existem pessoas com mobilidade reduzida que necessitam de renovar o Cartão de Cidadão, situação que entretanto já foi solucionada pelo Ministério respetivo. -----

- Relativamente à Feira da Castanha disse que correu muito bem, apesar da meteorologia que se registou no sábado, o que originou menos visitantes na Feira, contudo no domingo estiveram presentes muitas pessoas. Mais disse que se encontraram presentes neste evento, quer na abertura, quer no encerramento, várias entidades, estando presentes representantes de todas as Instituições da Região Norte. -----

Referiu ainda que os expositores venderam muito bem os seus produtos, não esquecendo que a quebra na produção da castanha vai ser muito grande, situação preocupante que teve oportunidade de manifestar à Senhora Ministra da Agricultura. -----

Disse ainda que a mudança do espaço para a realização da Feira foi muito positiva, tendo em atenção as opiniões dos visitantes.-----

De seguida o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, apresentou uma intervenção escrita do seguinte teor:-----

“- Em relação à feira da castanha e na impossibilidade de estar na abertura por razões profissionais, gostaria de saber quais as medidas apresentadas pelos elementos de governo na visita a esta feira, em relação ao apoio aos produtores de castanha com uma quebra na produção que se antevê de cerca de 80%, e em algumas variedades como o caso da longal, ser cerca de 100%.-----



- O Sr. Presidente solicitou algum tipo apoio, de ajuda, para ajudar a colmatar esta perda de rendimento tão importante para esta gente e para este conselho. Se sim, qual foi?-----

- Ainda em relação à feira da castanha, porque é que não são convidados cantores cá da terra como é o caso da Cristiana Pereira, o Zé Ferreira, a Solange Beato, entre outros, e alguns deles com vários trabalhos publicados.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques para dizer que, o grupo que atuou na sexta-feira tem três elementos de Vinhais e é um grupo que nunca atuou em festividades do Município. Disse ainda que sem desprimor para os cantores do Concelho de Vinhais, nenhum tem a projeção do Emanuel, pelo que considera que num evento destes é necessário um artista que traga uma grande multidão, como foi o caso, dado que a tenda estava repleta, sendo também isso benéfico para a economia local, pois as pessoas deslocaram-se a Vinhais para ver o concerto. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, que apresentou uma intervenção escrita do seguinte teor: -----

“Um Dr. de Seixas, o Sr. Bráz que vive na rua do Cachão que tal como o próprio nome indica, é uma rua que junta muita água e quando à precipitação muito forte essa água acaba por lhe entrar em casa. -----

A rua tem uma ligeira inclinação para o lado da casa, a casa ainda está ainda mais baixa que a rua, a rua não tem valeta pelo lado de cima. -----

Eu penso que ele já falou com o Sr. Presidente de junta, mas é muito urgente resolver esse problema, até porque é uma pessoa com problemas de saúde, que necessita de estar de oxigénio permanente e com estas inundações a casa está constantemente cheia de humidades.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto a este assunto iria entrar em contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para questionar a situação



descrita pelo Senhor Vereador. Mais disse que os saneamentos e a Etar na povoação de Seixas já estavam concluídos. Quanto aos cantores referiu que estas escolhas não são feitas pelo gosto de cada um de nós, dado que são eventos que já têm alguma dimensão e é necessário convidar artistas com alguma projeção no meio artístico. No entanto estes cantores locais tem atuado em outros eventos que se realizam ao longo do ano. -----
No que concerne às medidas do Governo não pode identificá-las, dado que ainda não foram apresentadas medidas concretas, pois a quebra na produção da castanha ainda não está apurada. Assim, o que foi transmitido pela Senhora Ministra da Agricultura foi que iriam ser tomar medidas depois de apurada a quebra na referida produção, no sentido de mitigar essas perdas. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter participado na correspondente reunião. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----



- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de habitação, na povoação de Edrosa em nome de Bruno Jorge Lopes; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para reconstrução de um edifício de habitação, na povoação de Tuizelo em nome de Maria do Rosário Pires Félix; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola, na povoação de Paço em nome de Rafael Francisco Fernandes; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para reconstrução de um edifício de habitação, na povoação de Cidões em nome de Jorge dos Santos Vaz. -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais2.617.315,12 €
Em dotações Não Orçamentais662.622,14 €

6 – PATRIMÓNIO: -----

6.1 – ALIENAÇÃO DA HABITAÇÃO N.º 15 – LOTE N.º 9 - BAIRRO DA UCHA – PEDIDO DE AQUISIÇÃO. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Maria Helena da Costa Gandra, onde manifesta a intenção de adquirir a habitação número quinze (15), que corresponde ao lote número nove (9) do qual é arrendatária, no lugar denominado “Bairro da Ucha” propriedade do Município.

Relativamente a este assunto o Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, em regime de substituição, Samuel Fidalgo Salgado, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Na sequência da apresentação do requerimento subscrito pela arrendatária Maria Helena da Costa Gandra, datado de 20 de outubro do presente ano, respetivamente, no qual manifesta a intenção de compra do seguinte imóvel: -----



a) A habitação social, designado por casa n.º 15 – Lote n.º 9, sita no Bairro Social da Ucha em Vinhais. -----

Confronta a norte com caminho público, sul com caminho público, a nascente com lote n.º 7 e poente com lote n.º 11, apresenta o valor patrimonial de 26.704,00 € (vinte e seis mil setecentos e quatro euros). -----

Na reunião de Câmara datada a 07/02/2012, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação dos imóveis do Bairro Social da Ucha e do Calvário, bem como autorizar a sua alienação, concedendo o direito de preferência aos respetivos arrendatários. Face ao supra exposto, proponho salvo melhor opinião de V. Ex^a., que seja deferida a pretensão da requerente, em concreto a alienação do referido imóvel, concedendo à requerente o prazo de 30 dias para proceder à escritura de compra e venda do imóvel, contado a partir da data da receção da comunicação à parte interessada, sob pena de revogação do ato do órgão executivo.”-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a alienação da habitação número quinze (15), edificada no lote número nove (9), no Bairro da Ucha, propriedade do Município de Vinhais, inscrita na matriz predial sob o art.º 2137 pela freguesia de Vinhais, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vinhais sob a ficha n.º 2614/20120927, à arrendatária Maria Helena da Costa Gandra, contribuinte n.º 145 036 294, pelo valor de vinte e seis mil setecentos e quatro euros (26.704,00 €).-----

Mais deliberou conceder ao Presidente da Câmara Municipal todos os poderes necessários para que este, em nome do Município de Vinhais, proceda à outorga e assinatura da respetiva escritura pública de compra e venda do imóvel supra identificado, podendo prestar declarações principais ou complementares, realizando todos os atos ou procedimentos necessários e de uma maneira geral, assinar e praticar tudo o que necessário for para os indicados fins. -----



7 – FARMÁCIAS - ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2023. -----

Foi presente um pedido de parecer apresentado pela ARS Norte, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro na sua atual redação, relativamente à proposta das escalas de turnos de serviço, das farmácias do Concelho de Vinhais, para o ano de dois mil e vinte e três. -----

Após a sua apreciação, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da parte final do n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro na sua atual redação, emitir parecer favorável. -----

8 – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DE CONTRATO. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um email enviado pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana no âmbito do procedimento pré-contratual, por Concurso Público, para contratação de fornecedor de energia elétrica e gás natural para os Municípios de Alfandega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e da Terra Quente Transmontana, efetuado com recurso à figura do “Agrupamento de entidades adjudicantes”, para ser aprovado pelo Órgão Executivo, que se fazia acompanhar do relatório final, cujo teor é o seguinte: -----

“1. INTRODUÇÃO -----

Aos seis dias do mês de outubro de 2022, reuniu o júri do procedimento “**Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM**”, constituído pelos Srs. Manuel António Alves Miranda, Secretário-Geral, como Presidente, Filipe Cláudio Monteiro Costa, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e Paulo Alexandre Reis de Moraes, Técnico Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, como Vogais efetivos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

2. ORDENAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS -----



Cumprida a fase de audiência prévia e não tendo sido efetuada qualquer observação pelos concorrentes, o júri deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, anexo.

Pela aplicação dos critérios as propostas ficaram assim ordenadas:-----

a) Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica: -----

Ordenação	Concorrente	Valor para um ano
1º	Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal	4 953 845,30 €
2º	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	6 925 092,05 €

A proposta apresenta os seguintes preços (sem taxas de acesso às redes, impostos ou outros encargos): -----

1. Agrupamento A – Instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial (BTE)

	Descrição	Preço proposto (€/kWh)
Energia Ativa (€/kWh)	Ponta	0,3189
	Cheias	0,2999
	Vazio	0,2856
	Super Vazio	0,2690

2. Agrupamento B – Instalações alimentadas em Média Tensão (MT)

	Descrição	Preço proposto (€/kWh)
Energia Ativa (€/kWh)	Ponta	0,2924
	Cheias	0,2824
	Vazio	0,2523
	Super Vazio	0,2529

Integrado no Lote 1, está também a disponibilização de um Técnico Responsável por Instalações Elétricas de Serviço Particular para os municípios durante o período de vigência do contrato. -----

b) Lote 2 – Fornecimento de Gás natural: -----

Ordenação	Concorrente	Valor para um ano
1º	Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A.	3 223 136,16 €



A proposta apresenta os seguintes preços (sem taxas de acesso às redes, impostos ou outros encargos): -----

	<= 10 000 m ³ / ano				> 10 000 m ³ / ano			
	0 - 220	221 - 500	501 - 1 000	1.001 - 10.000	10.000 - 100.000		≥100 000	
					Fora de Vazio	Vazio	Fora de Vazio	Vazio
Energia (€/kWh)	0,241220	0,241220	0,241220	0,241220	0,241220	0,241220	0,241220	0,241220

Assim, o Júri propõe que seja feita a adjudicação do presente procedimento, para o Lote 1 e Lote 2, às propostas dos concorrentes **Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal e Douro Gás Natural - Medição e Exploração de Sistemas de Gás, S.A**, respetivamente, pelos valores unitários atrás descritos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e **de todas as taxas legais e aplicáveis ao consumo de energia e gás natural.** “-----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório que vai ser assinado pelos membros do júri.” -----

Assim, propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal para deliberação: -----

1 - Adjudicar à Endesa Energia, Sa. – Sucursal Portugal o Lote 1 (energia elétrica BTE/MT) pelo valor previsional total de contrato (12 meses) de 4.953.845,30 €, correspondendo ao Município de Vinhais o valor previsional de 223.065,26 € (valor da energia num total de 213.633,56 €, ao qual acresce o custo com as taxas de acesso à rede e outras no valor de 9.431,70 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

2 – Adjudicar à Douro Gás Natural – Medição e Exploração de Sistemas de Gás, SA., o Lote 2 (gás natural), pelo valor previsional total de contrato (12 meses) de 3.223.136,16 € correspondendo ao Município de Vinhais o valor previsional de 37.644,02 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vinhais e a Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal para o Lote 1; -----

4 – Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vinhais e a Douro Gás Natural – Medição e Exploração de Sistemas de Gás, SA, para o Lote 2; -----

5 – Designar, como gestor de contrato, o Técnico Superior do Município de Vinhais, António João Fernandes Afonso, Dirigente Intermédio de 2.º grau (em regime de substituição) da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais; -----



6 – Atento o valor, que se solicite cauções para o fornecimento de energia elétrica (BTE/MT) e gás natural, na percentagem de 5% do valor estimado para o Município de Vinhais; -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar a adjudicação dos Lotes 1 e 2, aprovar as minutas dos contratos, designar para gestor do contrato o dirigente supra identificado, bem como a solicitação da respetiva caução. -----

9 – APOIOS: -----

9.1 - COLOCAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE NAS EB1 E JARDINS DE INFÂNCIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – JUNTAS DE FREGUESIA. -----

Presente à Câmara Municipal uma informação subscrita pela Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, da Unidade da Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, cujo teor é o seguinte: -----

“No âmbito das competências das autarquias locais, em matéria de educação, nomeadamente ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar, é da responsabilidade do Município assegurar a colocação de pessoal não docente nestes estabelecimentos de ensino. Assim, à semelhança dos anos anteriores, e conforme nos foi indicado pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais, deve esta autarquia providenciar a colocação de pessoal que permita garantir os serviços de limpeza, acompanhamento das crianças durante a hora de almoço, intervalos e prolongamento de horário, para as E.B.1 e Jardins de Infância do Concelho. -----

O número de horas atribuído é mediante a solicitação efetuada pelo Agrupamento de Escolas, sendo estas em um maior número nas escolas de Ervedosa e Rebordelo, pois é aí que se concentra o maior número de alunos e também são as únicas localidades, à exceção de Vinhais, que mantém o ensino Pré-escolar e o 1º ciclo. Nos anos anteriores, dada a proximidade geográfica, este pessoal tem sido recrutado pelas Juntas de Freguesia, transferindo, a autarquia, as respetivas verbas, conforme o mapa de necessidades enviado pelo Agrupamento de Escolas, em 28 de setembro, o qual se anexa: -----



Estabelecimento de Ensino	Período de trabalho	Nº de horas	Preço hora	Valor diário	Valor mensal	
E.B.1 de Ervedosa	- Horário letivo - Almoço e Horário das AEC - Higienização ao final do dia	5h 3h 2h	4€	40,00€	800,00€	
J. Infância de Ervedosa	12.h às 13.30h (apoio na hora do almoço) 15h às 18h (prolongamento de horário) Higienização do espaço	6h		24,00€	480,00€	
E.B.1 de Penhas Juntas	- 12h às 14h - 15h às 18h	5h		20,00€	400,00€	
Jardim Infância Vilar de Lomba	- 8.30h às 9h - 15h às 17h30 (prolongamento de horário)	3h		4€	12,00€	240,00€
J. Infância de Rebordelo	11,30h às 14.30h (apoio na hora do almoço) 15h às 18h (prolongamento de horário) Higienização do espaço	3h 3h 2h			32,00€	640,00€
		3h	12,00€		240,00€	



E.B.1 de Rebordelo	Higienização do espaço ao final do dia				
J. Infância de Agrochão	15h às 18h (prolongamento de Horário)	3h		12,00€	240,00€

Informo ainda que as verbas referentes ao prolongamento de horário serão comparticipadas pelo Ministério da Educação, através do Acordo de Cooperação a estabelecer com a autarquia. -----

Face ao exposto, sugiro a V.^a Ex.^a que as referidas verbas, à semelhança dos anos anteriores, sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, reportando-se ao ano letivo em curso, com início a 19 de setembro de 2022 e fim a 30 de junho de 2023”. -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência das verbas indicadas, para as respetivas Juntas de Freguesia, bem como submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10 - 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.^a AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 10.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta euros (196.830,00 €) e a 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de quarenta e três mil euros (43.000,00 €). -----



11 – EDUCAÇÃO: -----

11.1 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2022/2023.

Foi presente uma informação do Técnico Superior da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, Hugo Miguel Nunes Rodrigues do seguinte teor: -----

“De forma a otimizar os recursos existentes nos equipamentos disponíveis da autarquia, e uma vez que a E.B.1 de Vinhais está equipada com refeitório e cozinha, equipamentos esses extremamente necessários e que até à data e em todos os anos letivos anteriores foram usados para se servirem e confeccionarem refeições para os alunos do 1º ciclo da E.B.1 e crianças do Jardim de Infância de Vinhais, será novamente **vantajoso** que o fornecimento de refeições escolares fique a cargo do Agrupamento de Escolas. -----

Para tal, e à semelhança do ano letivo anterior, será necessário a realização de um protocolo que envolva as duas entidades, de forma a assegurar os deveres e obrigações de cada uma. Desta forma, a autarquia mantém o pagamento ao Agrupamento de Escolas de **1.70€** por refeição, valor este correspondente a cada um dos **157** alunos que irão frequentar o pré-escolar e o 1º ciclo no ano letivo 2022/2023. Estimando que o ano letivo tenha 176 dias, prevê-se gastar um valor a rondar os **46.974,40€**, valor que a autarquia terá que transferir para o agrupamento de escolas, pago mensalmente, em tranches, de acordo com o número de refeições servidas. -----

De salientar que em anos letivos anteriores, o custo de cada refeição rondava os **2.17€** por aluno, perfazendo um valor anual, que se neste momento fosse pago às empresas de restauração, seria cerca de **59.000,00€**, sem iva. Desta forma, a autarquia assumirá uma poupança em refeições escolares a rondar os **12.000,00€**.” -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar o pagamento ao Agrupamento de Escolas D. Afonso III de um euro e setenta cêntimos (1.70 €) por cada refeição fornecida aos alunos do 1.º ciclo da E.B.1 e do Jardim de Infância de Vinhais, ao longo do ano letivo 2022/2023.-----

12 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----



E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----